



OFÍCIO PMPS nº 5/2024

P.A-e nº 14891/2023 – Requerimento nº 161/2023

Assunto: Sobre a academia adaptada para as pessoas com deficiência em frente as Escolas

Municipais Professora Edna Aparecida.

Pilar do Sul, 05 de janeiro de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento nº 161/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8AF0BE53458C4F8AA953278E3E5A9878

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8AF0BE53458C4F8AA953278E3E5A9878>



Requerimento da CMPS nº 161/2023

Protocolo : 14991/2023

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu representante Sra. Vera Lúcia Nicomedes Macedo, Secretária Municipal de Educação, mui respeitosamente por meio deste esclarecer ao Nobre Vereador que subsecreve o referido requerimento que:

- 1) Com o notório conhecimento da execução da obra no local, o espaço se manteve fechado durante o período da obra, como previsto para proteger a área de execução da obra, em especial ao acesso de pessoas não permitidas evitando assim acidentes de qualquer natureza, inclusive fechado anteriormente à obra, para evitar acidentes aos usuários devido depredação ocorrido ao patrimônio público e invasão de moradores de rua que também impossibilitaram o uso do espaço pela população.
- 2) Em relação a manutenção dos aparelhos, infelizmente, quando o espaço estava aberto ao público houve a depredação dos mesmos. Boletim de ocorrência foi registrado pela SEED/ PMPS e enviado ao setor de convênios para comunicação junto a secretaria de pessoas com deficiência do Estado de SP, uma vez que os equipamentos são objetos de convenio e a depredação ocorreu em patrimônio Publico do Estado.
- 3) Como o espaço estava protegido para execução da obra que foi entregue a poucos dias e para evitar acidentes devido depredação dos equipamentos, estamos no aguardo de orientações da Secretaria de Estado em relação ao boletim de ocorrência registrado por danos/depredação ao patrimônio, o local permanecerá fechado preventivamente, para evitar acidentes aos usuários.

Esclareço que faremos tudo que estiver ao nosso alcance para que em breve os equipamentos estejam em condições de serem utilizados pelas pessoas com deficiência, sem o risco de causar acidentes.

Sem mais, e o que me cabe,





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
52065EA41C084519AEF7F99C46E84FC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/52065EA41C084519AEF7F99C46E84FC8>